ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - Nomear, a partir de janeiro do ano corrente, o servidor efetivo, pertencente ao grupo GM, a seguinte função, com a respectiva Adicional de 20% em conformidade com a Lei Complementar nº 007/2023, adequado ao teto constitucional, considerando os fundamentos do pedido administrativo e os dispostos nos artigos 4, 5 e 6 da Lei Complementar 007/2023, a servidor JOSE MARCELO SOUZA DA SILVA, como Fiscal de Contratos– A1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 17 de janeiro de 2025.

Danylo Acioli
Presidente